

PROJETO DE LEI Nº 110/2011

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
CARITAS ARQUIDIOCESANA DE
VITÓRIA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, manda que tenha execução a seguinte **LEI**:

Art 1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal para todos os fins legais, a **CARITAS ARQUIDIOCESANA DE VITÓRIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.162.402/0003-73, com sede na Fazenda Santa Lúcia, na localidade denominada “curva do sebo”, s/n, zona rural, Santa Teresa – ES.

Art 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 05 de dezembro de 2011.

Wannir Siqueira Filho - PV

JUSTIFICATIVA:

A CARITAS ARQUIDIOCESANA DE VITÓRIA, é uma entidade civil de fins não econômicos, que tem por finalidade promover e apoiar ações na área da assistência social relacionada a educação, cultura, saúde, meio ambiente e outras vinculadas à criança, ao adolescente, ao idoso, às mulheres, às pessoas portadoras de necessidades especiais e à população empobrecida em geral.

Assim, diante da relevância do papel da citada Entidade, apresentamos o presente Projeto de Lei visando apoiar os trabalhos realizados pela mesma.

Diante do exposto, pedimos aos Nobres Vereadores apoio a esta causa e empenho na aprovação deste Projeto de Lei.